LEI Nº 3.438, DE 29 DE FEVEREIRO DE 1996.

Dá denominação a uma rua da cidade de Ana Rosa Maciel Lucas.

ELIFAS SIMAS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de ANA ROSA MACIEL LUCAS, a artéria localizada no Bairro São Paulo, ora denominada de Beco Central sendo paralela a travessa A, e transversal a Av. Barão do Ibirapuitã, localizadas na Q-3, 4, 5, S-24, 6ª Zona, do cadastro municipal.

Art. 2º Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar colocar na mencionada via pública, as respectivas placas.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 29 de fevereiro de 1996.

Engº ELIFAS SIMAS
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se:

Antonio Apoitia Netto
Secretário M. de Administração